



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 90, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

*“Altera a alíquota para o custeio da iluminação pública e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** A alíquota de R\$ 6,00 (seis reais) para o custeio da iluminação pública, fixada pela Lei n. 1.371, de 30 de dezembro de 2003, passa a ser diferenciada conforme a classe de consumidores e a quantidade de consumo medida em KW, conforme tabela anexa (anexo I), que é parte integrante desta lei.

**Artigo 2º** Estão isentos da contribuição os consumidores da Classe Residencial com consumo até 150 KWh, Industrial com consumo até 100 KWh, Comercial com consumo até 100 KWh, Classe Rural, Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público.

**Artigo 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias no contrato e/ou convênio firmado com a CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, elaborado e conformidade no disposto na Lei nº 1.306/02, adequando as avenças ao novo valor fixado por esta Lei.

**Artigo 4º** Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 16 de agosto de 2017.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

  
**Roberta Freiria Romito de Andrade**  
Procuradora do Município



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## ANEXO I – TABELA DE ALÍQUOTAS DA CIP

CLASSE	ALÍQUOTA (%)
<b>RESIDENCIAL</b>	
Consumo de 151 a 500 KWh	6%
Consumo acima de 500 KWh	8%
<b>INDUSTRIAL</b>	
Consumo de 101 a 500 KWh	6%
Consumo acima de 500 KWh	8%
<b>COMERCIAL</b>	
Consumo de 101 a 500 KWh	6%
Consumo acima de 500 KWh	8%
<b>CONSUMO PRÓPRIO</b>	6%